



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 061 de 04 de novembro de 2021.

EMENTA: Dispõe e Designa Conselheiro do CRMV/PI para acompanhamento em ação fiscalizatória desta Autarquia em municípios piauienses no período de 08 a 12 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere as letras “i” e “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização do exercício profissional;
CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico, indispensável ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o acompanhamento do Conselheiro, o **MÉD.VET. DR. BENEDITO SOUSA BARBOSA, (CRMV/PI nº 0240/VP)**, em viagem referente a ação fiscalizatória realizada nos municípios piauienses de: Barras; Luzilândia; Matías Olímpio; Nossa Senhora dos Remédios; Porto; Campo Largo; Cabeceiras; Joca Marques; Madeiro; São João do Arraial; Miguel Alves; Lagoa Alegre; Joaquim Pires; Morro do Chapéu; São José do Divino e Caxingó, para auxiliar a Fiscal deste Regional, **RUANNA DÁTILA SILVA FERREIRA (Matrícula nº048-CRMV/PI)**, na missão fiscalizadora desta Autarquia.

Art. 2º - Fica determinado o período de 08 a 12 de novembro do corrente ano, para a realização da ação fiscalizatória descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, tendo como vigência o período mencionado no seu art. 2º.

Art. 4º - Cumpra-se dando ciência ao Designado e a Fiscal que receberá o apoio deste Conselheiro, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no site oficial deste Regional e Boletim Informativo, e à Gerência Administrativa para atualizações e demais providências. Publique-se!

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV - 0441-VP
Presidente CRMV/PI

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 086-3222-9733/3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br

Site: www.crmvpipi.org.br

